



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

572

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL ART. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela descrição da necessidade quanto pela razão da escolha da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para celebrar o contrato, conforme preconiza o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2387/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Tráfego, para elaboração de estudo técnico e levantamento técnico para implantação ou eficácia dos equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo instalados no perímetro urbano do Município, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 798/2020, totalizando 12 faixas de redutores, 06 faixas de controladores, total 18 faixas.

Contratado: RVP – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.315.712/0001-25).

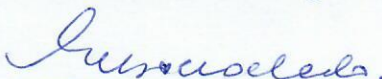
Prazo de vigência: seis (06) meses.

Valor total: R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).

Fundamento legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal